

TERMO DE REFERÊNCIA**UNIDADE SOLICITANTE:** Diretoria técnica**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico para sede do CISBRA.**1. Quantidade e especificação**

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	12	Br.	TUBO PVC DEFOFO CLASSE 20 50MM COM BOLSA E ANEL
2	3	Pç.	CURVA DEFOFO 50 MM 90° COM BOLSA E ANEL
3	2	Pç.	LUVA DE CORRER DEFOFO 50 MM COM ANEIS
4	2	Pç.	CURVA DEFOFO 75 MM 90° COM BOLSA E ANEL
5	1	Pç.	LUVA DE REDUÇÃO DEFOFO DE 75MM PARA 50MM

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição faz-se necessária em virtude da mudança da rede de água que cruza o terreno da futura sede do CISBRA, ficando impedida a conclusão da terraplenagem em virtude da passagem atual da tubulação no local.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa de preços dos itens a serem contratados serão obtidos através de pesquisa previa de orçamento, conforme descrito no artigo 23 parágrafo 1º inciso 4º da lei 14.133/21

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado.

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 1 3.3.90.39.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

8. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

RUA DIAMANTE S/N BAIRRO: TERRAS DE MONTE ALEGRE, QUADRA INSTITUCIONAL
LOTE 1.

Everton Luis Ferreira de Oliveira

Secretário executivo.